



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 20.11.2023.

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com início às dezanove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra da Ata da sessão Extraordinária do dia 13 de novembro de 2023. Em não havendo manifestações, a leitura foi dispensada. Em seguida, colocou a ata em discussão, não havendo discussões, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 283/2023** do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 40/2023 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 154.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.541, de 09 de novembro de 2022, e contém outras providências”, o qual pede tramitação em regime de urgência. **Ofício nº 284/2023** do Poder Executivo Municipal, convidando aos Vereadores para participarem da Inauguração do Estádio Municipal Nilo Spies. **Ofício TCE/SC/SEG 19152/2023** informando que esta disponível o Processo e o parecer prévio da Prestação de Contas do Prefeito referente o exercício de 2022. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 37/2023. **Ofício da comissão I** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 42/2023. Finalizada leitura do expediente, o Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 44/2023 lido no expediente. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Em seguida, solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de tramitação em regime de Urgência do Projeto de Lei nº 44/2023. Como não houve manifestações contrárias, o regime de urgência restou aprovado. Seguindo com a pauta, o Presidente anunciou que para matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente informou que consta para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 37/2023, sendo que, a ordem do dia desta sessão é reservada unicamente para a deliberação das matérias nas quais se discute o orçamento, conforme o regimento interno. Dessa forma, colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 37/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss, Renato Gluitz, Elisabeth Scherer e Arno Muller. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente encerrou a ordem do dia, e declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. E para a tribuna Livre também não houve inscrições. Ato contínuo, o Presidente encaminhou o projeto de Lei nº 44/2023 para as comissões permanentes da casa. E Informou que considerando as matérias na qual se discute o orçamento em primeiro e segundo turnos de discussão e votação tem a Ordem do Dia exclusivamente reservada a essa matéria, de acordo com o Art. 236, caput do parágrafo 4º do Regimento Interno, faremos em seguida a sessão extraordinária para deliberação das demais matérias que estão em tramitação nesta casa legislativa. E sem mais a tratar finalizou a Sessão ordinária. Tunápolis/SC, 20 de novembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI  
Presidente

FERNANDO WEISS  
Vice-Presidente

RENATO GLUITZ  
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH  
2ª Secretário